



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº 027/2022-CON

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a resolução nº 025/2022-CON e a solicitação de reconsideração do aluno recebida em 11/07/2022;

o Edital nº 002/2022-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir, em grau de reconsideração, o pedido de Transferência Externa, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Ciências Contábeis, no período Matutino, do ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	Instituição de origem	Resultado	Prazo máximo para conclusão do curso
Luciano de Albuquerque Goncalves	UNICENTRO	2ª série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2022.

Profa. Dra. Joyce Menezes da Fonseca Tonin,
Coordenadora - CON.